



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 004/2019 - Processo Administrativo N.º 440/2018 - Objeto aquisição de Material de Expediente.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 440/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME** foi declarada vencedora do LOTE 01 com valor de **R\$ 164.200,00 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos reais)**.

A empresa **PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI** foi declarada vencedora do LOTE 02 com valor de **R\$ 223.676,10 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)** e LOTE 03 com valor de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 18 de fevereiro de 2019

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000